



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 72/16

ADOÇÃO DO NOME DE VITÓRIO PAZIAN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

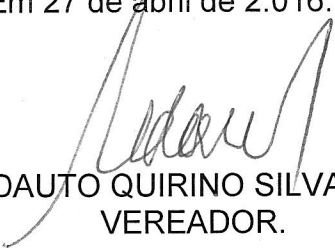
DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA VITÓRIO PAZIAN, a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 9" e localizada no Conjunto Habitacional "Vereador Natal Mazucato" e registrada no cadastro do logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 5008, de 13 de março de 2008.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 27 de abril de 2.016.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Vitório Pazian, filho de Joao Pazian e dona Maria Vendrame Pazian, nasceu em Birigui, no dia 14 de agosto de 1922, morou no bairro Alto.

Casou-se no dia 16 de outubro de 1943 com Arlinda Possani Pazian, e teve 4 filhos, sendo eles: Antonio Pazian (autônomo), casado com Berenice Sanches; Santo Pazian (Otico), casado com Fatima S. Domingues Pazian; Maria Ademir P. Spinola, casada com Jesus Aparecido Spinola e Mafalda de Fatima Pazian Martins (bancaria), casada com Paulo Martins Bonifacio.

Trabalhou na atividade de agricultor e de pedreiro, dedicando toda a sua vida ao trabalho e ao bem estar da família.

Embora de pouco estudo, aprendeu muito com as lições da vida, sempre passou para os seus filhos ótimos exemplos de honestidade, humildade, trabalho e muito respeito com o próximo. Coursou o primário na escolinha do bairro São Jose do Veadão.

Foi juiz de futebol e de campeonato de truco no mesmo bairro, pois adorava estar presente em todos os eventos.

Faleceu no dia 13 de novembro de 2005, e foi sepultado em Birigui, cemitério da Consolação.

Este o esboço biográfico de Vitório Pazian, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 27 de abril de 2016.


ADAUTO QUIRINO SILVA,
VEREADOR.